ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, artigo 159 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, e artigo 40 §2º da Lei Municipal Nº 066/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Erivaldo Pereira do Nascimento,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, para desempenhar a função de Responsável pelo **Setor Patrimonial** deste Poder.

Art. 2º **ADICIONAR** ao vencimento do referido servidor a Função Gratificada, **Símbolo FG-02**, de conformidade com art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º **ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 30/01/15
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Erivaldo P. Nascimento
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO